S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO

COMANDO

DESPACHO n.º 292/26-OG (I335423-202608-UEPS)

1. Ao abrigo do disposto nos artigos n.º 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.° da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro, do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR), aprovado pelo Despacho n.º 10393/2010, de 05 de maio, delego no Chefe de Estado Maior da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, Coronel de Infantaria (1961043) Paulo Alexandre Azevedo, as seguintes competências:

- **a.** Autorizar dispensas de serviço, no âmbito da valorização pessoal nos termos do art.º 155.º do EMGNR, exceto a militares da categoria de Oficiais.
- **b.** Autorizar a ausência temporária do quartel durante o período de expediente normal, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do RGSGNR, aos militares relativamente aos quais detenha competência funcional, com exceção dos militares da categoria de Oficiais.
- **c.** Aprovar os planos mensais de FCAA elaborados pelas Subunidades, assegurando a respetiva articulação com o planeamento global da Unidade e com as prioridades operacionais e formativas superiormente definidas.
- **d.** Autorizar as trocas de serviço entre militares integrados na escala de serviço do Comando da Unidade.

2. A delegação de competências a que se refere o presente despacho entende-se sem prejuízo dos meus poderes de avocação e superintendência.

3. O presente despacho produz efeitos desde 02 de fevereiro de 2026.

4. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

Quartel na Guarda,

Assinado de forma digital em 25-09-2026 15:34

Comandante

PAULO JORGE MACEDO GONÇALVES
Major-general

NIF 600008878 ● Rua Segura Fernandes, 6300-345 Guarda ● Tel: 217651346 ● Email: ueps.srh@gnr.pt